

PORTARIA MUNICIPAL Nº 84 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º – Autorizar, o Enquadramento por Categoria do (a) Sr. (a) **LUCAS SALA**, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) da CTPS nº 67065 Série 240 PIS nº 12852323259, CPF nº 324.405.938-42 e RG nº. 43.322.514-2, para ocupar o cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2, Categoria C Nível Salarial RM 11, conforme constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 25 de fevereiro de 2022


LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022, com a devida publicação


MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração